

Nº TC/CR	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Douradoquara-MG	
OBJETO PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DIVERSAS		
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas		DESONERAÇÃO Sim
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:		100.00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):		3.00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4.20%	-	3.80%	4.01%	4.67%
Seguro e Garantia	SG	0.65%	-	0.32%	0.40%	0.74%
Risco	R	0.80%	-	0.50%	0.56%	0.97%
Despesas Financeiras	DF	1.17%	-	1.02%	1.11%	1.21%
Lucro	L	7.60%	-	6.64%	7.30%	8.69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3.65%	-	3.65%	3.65%	3.65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3.00%	-	0.00%	2.50%	5.00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4.50%	OK	0.00%	4.50%	4.50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20.95%	OK	19.60%	20.97%	24.23%
BDI COM desoneração	BDI DES	0.00%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Douradoquara-MG
Local

Sexta Feira, 19 de Junho de 2020
Data

Responsável Técnico
Nome: Cristiano Resende Corrêa
Título: Engenheira Civil
CREA/CAU: 242389/D-MG

Nome: Marcos Além de Oliveira
Cargo: Prefeito Municipal de Doradoquara